



A DESCONSTRUÇÃO DA CULTURA DO CONSUMISMO EM COLABORAÇÃO COM A EDUCAÇÃO AMBIENTAL: O PAPEL DA ESCOLA

Eliane Alves de Souza¹
Karen Santos D'Oliveira²

RESUMO: Há décadas a humanidade tem acesso à informação de que os recursos naturais são esgotáveis, porém somente por volta dos anos de 1970 a preocupação com o meio ambiente tornou-se um tema relevante. A Economia voltada para o consumo irresponsável, por impulso, durante anos foi a mola propulsora para o uso desmedido dos recursos naturais. Diante do exposto, temos o seguinte problema científico: a escola exerce algum papel na desconstrução do consumismo, em favor do meio ambiente? A presente pesquisa, em resposta ao problema científico, traçou como objetivo geral analisar o papel da escola na desconstrução da cultura do consumismo por meio da Educação Ambiental. Como objetivo específico, a pesquisa trouxe para a discussão as visões de teóricos e autores sobre qual o papel que a escola exerce numa sociedade capitalista; trouxe também dados documentais. Diante dessas grandes catástrofes climáticas e das expectativas negativas quanto ao futuro do planeta Terra, esta pesquisa justifica-se pela importância da reflexão sobre o tema.

Palavras-Chave: Escola; Educação Ambiental; Meio Ambiente.

¹ Doutoranda e Mestra em Ciências da Educação pela *Universidad Columbia – Asunción – Py*; Especialista em Administração Estratégica pela UNESA – Brasil; Bacharel em Ciências Contábeis pela Federação das Faculdades Celso Lisboa – Brasil; Servidora Pública Federal na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

² Doutoranda e Mestra em Ciências da Educação pela *Universidad Colúmbia – Asunción - Py*; Especialista em Orientação Educacional e Pedagógica, em Psicopedagogia e em Gestão Escolar: Orientação e Supervisão; Graduada em Pedagogia.



THE DECONSTRUCTION OF CONSUMER CULTURE IN COLLABORATION WITH ENVIRONMENTAL EDUCATION: THE ROLE OF SCHOOL

ABSTRACT: Humanity has had access to information for decades that natural resources are exhaustible, but it was not until the 1970s that concern with the environment became a relevant issue. The economy turned to irresponsible consumption, by impulse, for years was the driving force for the excessive use of natural resources. Given the above, we have the following scientific problem: does school play any role in deconstructing consumerism, in favor of the environment? The present research, in response to the scientific problem, had as a general objective to analyze the role of the school in the deconstruction of the consumerism culture through Environmental Education. As a specific objective, the research brought to the discussion the views of theorists and authors about the role that the school plays in a capitalist society; also brought documentary data. In view of these major climatic catastrophes and negative expectations about the future of planet Earth, this research is justified by the importance of reflecting on the theme.

Keywords: School; Environmental education; Environment.

INTRODUÇÃO

Há décadas a humanidade tem acesso à informação de que os recursos naturais são esgotáveis, porém somente por volta dos anos de 1970 a preocupação com o meio ambiente tornou-se um tema relevante. A Economia voltada para o consumo irresponsável, por impulso, durante anos foi a mola propulsora para o uso desmedido dos recursos naturais. Segundo o Instituto Ethos³, “a preocupação com o meio ambiente é talvez a pedra-fundamental da discussão hoje em prática sobre o direcionamento do processo produtivo para a gestão responsável dos recursos, e não apenas para a geração de riqueza e consumo”. O relatório divulgado em agosto de 2021 pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (sigla em inglês: IPCC)⁴ foi apontado como “um código vermelho para a humanidade” pelo secretário-geral das Nações Unidas António Guterres, em referência às emissões de gases a partir da queima de combustíveis fósseis e do desmatamento, que estão sufocando o planeta e colocando a vida de bilhões de pessoas em risco. O Relatório trata:

(...) sobre os impactos do aquecimento global de 1,5°C acima dos níveis pré-industriais e respectivas trajetórias de emissão de gases de efeito estufa, no contexto do fortalecimento da resposta global à ameaça da mudança do clima, do desenvolvimento sustentável e dos esforços para erradicar a pobreza. (Relatório das Nações Unidas – IPCC - Introdução)

A imprensa oficial vem mostrando enchentes destruindo cidades em diversos países ao mesmo tempo em que incêndios consomem florestas inteiras em outros, além de eventos de clima extremo castigando o hemisfério norte. Essas são apenas algumas das consequências da emissão de gases tóxicos, das toneladas de lixo jogadas nos rios e mares e dos efeitos colaterais do consumo desenfreado estimulado pelo capitalismo. Percebe-se naturalmente um desequilíbrio climático no planeta Terra, um “grito” de socorro da natureza tão explorada pela aceleração do produtivismo em satisfação e manutenção do consumismo.

Diante do exposto, temos o seguinte problema científico: a escola exerce algum papel na desconstrução do consumismo, em favor do meio ambiente?

A presente pesquisa, em resposta ao problema científico, traçou como objetivo geral analisar o papel da escola na desconstrução da cultura do consumismo por meio da Educação Ambiental. Como objetivo específico, a pesquisa trouxe para a discussão as visões de teóricos e autores sobre qual o papel que a escola exerce numa sociedade capitalista; trouxe também dados documentais.

Diante dessas grandes catástrofes climáticas e das expectativas negativas quanto ao futuro do planeta Terra, esta pesquisa justifica-se pela importância da reflexão sobre o papel da escola na Educação Ambiental (EA), uma vez que este tipo de informação colabora diretamente na desconstrução do consumismo. Esta pesquisa não busca esgotar as implicações que

³ Fonte: Disponível em: <https://www.ethos.org.br> - Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social. Data de Acesso: 20/09/2021.

⁴Fonte: Disponível em: <https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2019/07/SPM-Portuguese-version.pdf>. Data de Acesso: 20/09/2021.

envolvem o tema, mas visa contribuir para que se fomente a discussão e a busca por políticas de incentivo à permanente Educação Ambiental nas escolas, visando a formação de gerações conscientes quanto à importância da preservação do meio ambiente por meio do consumo inteligente.

Este artigo está organizado em cinco partes com esta Introdução em que se faz a apresentação do problema; em seguida, apresenta-se a Metodologia utilizada nesta pesquisa; adiante, uma abordagem geral sobre o papel da Educação e sua colaboração com a preservação do meio ambiente pela desconstrução do consumismo, utilizando-se de uma pesquisa bibliográfica e documental para a Apresentação e Discussão dos Resultados; e, por fim, as Considerações Finais e Bibliografia.

METODOLOGIA

O público-alvo deste trabalho foi a escola brasileira e o seu papel na desconstrução do consumismo em colaboração com a Educação Ambiental (EA), cuja estratégia investigativa foi a sondagem.

De acordo com Diascânio (2020):

o nível de ineditismo dos propósitos da pesquisa não é elevado, cuja temática necessita ainda ser mais estudada, quando se necessita levantar maiores esclarecimentos sobre o problema, ou coletar dados para se conhecer melhor as causas, comportamento e/ou as consequências do problema estudado (DIASCÂNIO, 2020, p. 119).

A partir dos ensinamentos do autor José Maurício Diascânio (2020, p. 127), a abordagem desta pesquisa é qualitativa, pois “o seu valor está na qualidade e na

subjetividade de todas as informações que só podem ser absorvidas a partir desta abordagem”.

Neste trabalho realizou-se um estudo de natureza básica.

De acordo com Diascânio (2020):

a pesquisa básica, também chamada de pesquisa pura ou pesquisa fundamental, identifica-se por gerar novos conhecimentos científicos que não serão capazes de intervir e modificar o fenômeno pesquisado, imediatamente após finalizada. Mas esses novos conhecimentos servirão de “base”, proporcionando informações e teorias mais aprofundadas sobre a temática da pesquisa, para assim, com outras pesquisas básicas já realizadas, se aproximar o momento para intervir na situação, pois já haverá uma base teórica pesquisada suficiente (DIASCÂNIO, 2020, p. 142).

Quanto aos procedimentos técnicos, o artigo valeu-se da pesquisa bibliográfica, que implica em que os dados e informações necessárias sejam obtidas a partir do levantamento de autores especializados por meio de livros, artigos científicos e revistas especializadas, entre outras fontes. A pesquisa bibliográfica procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em documentos (CERVO e BERVIAN, 1996). A pesquisa bibliográfica foi realizada visando à maior compreensão das diferentes interfaces do assunto em questão, por meio de material acessível ao público em geral, como livros e artigos científicos que tratam do tema. A pesquisa também é classificada como documental, pois utilizou-se de acervos de materiais já existentes como fonte.

Quanto aos objetivos a pesquisa é classificada como descritiva, pois de acordo com Diascânio (2020):

Uma pesquisa descritiva se dá em função do pesquisador possuir embasamentos teóricos sobre a temática que já o possibilitem continuar e aprofundar ainda mais sobre o fenômeno pesquisado; então, ele se planeja para buscar novas informações a respeito do problema da pesquisa, e/ou das causas do problema, e/ou das consequências do problema estudado (DIASCÂNIO, 2020, p. 140).

Foram utilizadas como fontes de informações as bibliotecas e dados públicos. Dados de fontes secundárias foram utilizados nesta pesquisa.

Fontes secundárias são aquelas fontes que correspondem aos dados já coletados, utilizados e/ou modificados. São as interpretações e avaliações das fontes primárias, sendo utilizadas agora para dar continuidade nos estudos da mesma temática, porém sem a necessidade de o pesquisador ir a campo. Sua utilização está associada geralmente às pesquisas do tipo Documental, portanto, já se distanciaram da sua fonte de originalidade, pois outras pessoas já interferiram e modificaram a novidade, como, por exemplo, dados de pesquisas, artigos, arquivos etc. (DIASCÂNIO, 2020, p. 137-138).

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

2.1 Educação e Desconstrução do Consumismo em Colaboração com a Educação Ambiental

De acordo com o Artigo 205 da Constituição Federal Brasileira de 1988,

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988).

Percebe-se que a educação tem objetivos claros que vão além da qualificação para o trabalho, quando o artigo constitucional faz referência ao “pleno desenvolvimento da pessoa” e ao “preparo para o exercício da cidadania”. Paulo Freire, considerado um dos mais importantes pensadores da pedagogia mundial, pernambucano, falecido em 1997, patrono da educação brasileira, influenciou a chamada pedagogia crítica, vertente que estimula a formação da autoconsciência do aluno e percebe na educação um instrumento de transformação social.

Vejamos, em primeiro lugar, a própria definição de Educação Ambiental segundo a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, instituída pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) e dá outras providências:

Art. 1o Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Art. 2o A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

A importância da Educação Ambiental está clara na própria definição dada ao tema pela referida Lei; porém, Menezes e Miranda, autoras do artigo O Lugar da Educação Ambiental na Nova Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio⁵, discutem o enfoque dado à Educação Ambiental na nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o Ensino Médio. A BNCC⁶ é definida no portal do Ministério da Educação como um

(...) documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica (Portal MEC - <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>).

As autoras examinam a BNCC especificamente da área de conhecimento de Ciências da Natureza e sua abordagem pedagógica de Ensino Ambiental. O artigo aponta para a relevância da Educação Ambiental no Ensino Médio e destaca o papel da educação escolar diante das questões ambientais. A pesquisa demonstrou que a nova BNCC não trata a Educação Ambiental como elemento fundamental para a formação integral dos alunos da Educação Básica.

De acordo as autoras,

“A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é o documento básico, de respaldo nacional, para orientar a construção dos currículos em todos os municípios brasileiros. Conforme argumenta o Ministério da Educação (MEC, 2012), a nova Base surge para corresponder às demandas do estudante desta época,

preparando-o para o futuro. Para atender às diligências educacionais e à complexidade nacional foram construídas três versões desse documento.”

(...) Nas três versões da BNCC, sobre a ótica da Educação Ambiental (EA), pode-se observar que em três momentos importantes da história da educação brasileira a EA sofreu reduções”. (MENEZES e MIRANDA, 2021, p. 2)

Percebe-se um problema estrutural e conflitante: a BNCC visa corresponder às demandas do estudante da contemporaneidade e, simultaneamente, a Educação Ambiental perde espaço no documento norteador. O problema estrutural está no fato de a escola adotar um currículo orientado pela nova BNCC na qual a disciplina em questão perdeu espaço. Vale ressaltar que a garantia de continuidade e permanência do processo educativo é um dos princípios básicos da educação ambiental previstos pela Lei que a regulamentou e pela própria Constituição Federal Brasileira de 1988.

Uma adequada Educação Ambiental impacta diretamente nos critérios de consumo. A “concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade” é um dos princípios básicos da Educação Ambiental citado na Lei instituída pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA). O cidadão com consciência ambiental dá preferência às Empresas certificadas com o Selo Verde, por exemplo. O Selo Verde destaca

⁵ Fonte: MENEZES, G.D.O.; MIRANDA, M.A.M. O Lugar da Educação Ambiental na Nova Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio. In: Revista Educação Ambiental em Ação, ISSN 1678-0701 – Volume XX, Nº 75 – junho-agosto de 2021.

⁶ Fonte; Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Data de Acesso: 20/09/2021.

a responsabilidade e engajamento dessas empresas na execução cuidadosa de suas atividades com o menor impacto possível ao meio ambiente. Com a Educação Ambiental o indivíduo aprende não só a ter mais critérios quanto ao consumo, mas também quanto ao descarte adequado dos produtos, onde cabe a participação efetiva do governo e da mídia em campanhas massivas de incentivo à coleta seletiva. É muito importante também o ensino e incentivo à reciclagem de resíduos desde os primeiros anos escolares, explicando que essa atividade contribui para a redução do volume de lixo enviado aos aterros sanitários e, assim, estaremos contribuindo para a preservação do meio ambiente, para a economia de água e da energia, para a diminuição da poluição e, assim, preservando recursos naturais. O incentivo à utilização do transporte público, bicicletas ou caminhadas ao invés de automóveis também é importante frisar desde o início da vida escolar. O uso responsável da água deve ser um assunto abordado desde os primeiros anos escolares, pois não é fácil mudar hábitos em adultos. O Brasil, atualmente, vive uma crise hídrica que desencadeia a crise energética! Esse fato impacta o custo de toda a produção, incluindo a industrial, encarecendo os produtos e elevando o custo de vida. Lembremos que mais de 97% da água existente no planeta Terra é salgada. O consumo de produtos de empresas que não violam direitos trabalhistas de seus funcionários e que não adotam procedimentos de maus-tratos aos animais também são critérios importantes aprendidos com a Educação Ambiental. Uma alternativa para trabalhar a desconstrução do consumismo por meio da Educação é o ensino do minimalismo: corrente oriunda da área de Arquitetura em

que as obras são reduzidas ao essencial, ou seja, nada de supérfluos. Atualmente, o minimalismo é uma filosofia de vida em que a proposta é viver apenas com o necessário, eliminar tudo o que for acessório, priorizar a qualidade e não a quantidade, refletir antes de comprar algo e verificar a real necessidade da aquisição. No Brasil, uma emissora de TV lançou a campanha “MENOS É MAIS” baseada no minimalismo e obteve uma repercussão positiva na conscientização, por exemplo, quanto ao uso da luz natural e na economia de energia elétrica.

A proteção a flora, fauna e a vedação aos maus-tratos aos animais está na própria Constituição Federal Brasileira de 1988, art. 225, § 1º, inciso VII. Para assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, incumbe ao poder público:

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

A conscientização ambiental, da Educação, exerce um papel de fundamental importância na formação do cidadão crítico e com responsabilidade sobre o desenvolvimento sustentável do planeta. A Educação Ambiental é um direito, mas a preservação do meio ambiente é uma obrigação constitucional. De acordo com Freire (1979, p. 17), “o desenvolvimento de uma consciência crítica que permite ao homem transformar a realidade se faz cada vez mais urgente”.

Em plena pandemia houve registro de alta de 2,1% na intenção de consumo das famílias. Esse índice é medido pelo indicador Intenção de Consumo das Famílias (ICF) e foi divulgado pela

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) em agosto de 2021. A expectativa de melhora da Economia é algo positivo e deve ser celebrado, porém, o que está em questão aqui não é o consumo e sim o consumismo. O consumo está vinculado às necessidades e ao bem-estar do indivíduo. O consumismo não tem relação direta com necessidades e sim com desejos, compras por impulso, comportamento destrutivo. A propaganda comercial, o marketing, responde por uma parcela do desenvolvimento desse tipo de comportamento na população. O papel da escola, por meio da Educação Ambiental, é a desconstrução do consumo irresponsável prejudicial não só ao meio ambiente, mas a diversos setores da sociedade.

Segundo Silva (2014), o sistema capitalista é responsável pela imposição da cultura do consumismo e pelos problemas dela advindos:

Os problemas causados pela imposição do sistema capitalista no âmbito brasileiro, a falta de sensibilização de uma sociedade com hábitos de consumo exacerbado, a necessidade de enfoque na institucionalização da Educação Ambiental como prática da gestão, direcionada ao desenvolvimento/aquisição de práticas que até então são meramente lembradas nas ressalvas da Constituição (SILVA 2014, p. 12).

De acordo com Freire (1979, p. 16), “a educação não é um processo de adaptação do indivíduo à sociedade. O homem deve transformar a realidade para ser mais (a propaganda política ou comercial faz do homem um objeto)”. Freire alerta em sua obra Educação e Mudança (1979, p. 17), que “quanto mais dirigidos são os homens pela propaganda ideológica, política ou comercial, tanto mais são objetos e massas”.

A escola exerce um papel determinante, fundamental, na formação de indivíduos conscientes, críticos e protagonistas de uma transformação social frente ao consumo e preservação ambiental. Se a escola falhar será conivente com a estrutura dominante de mercado cujo papel é levar o indivíduo a se autoafirmar por meio do consumismo, atendendo aos símbolos ideológicos e culturais de uma sociedade capitalista. Segundo Silva (2014, p. 13): “a transversalidade na educação é primordial, para que haja uma extinção da linha de pensamento massificada e baseada em uma lógica binária, despertando assim o senso crítico, para dar atenção a valores empíricos”. Mas, Michael Apple, em sua obra IDEOLOGIA E CURRÍCULO (2008), cita a análise crítica de distribuição social da cultura feita por Raymond Williams (1961), na qual o autor alerta que a prescrição comum da educação como chave para a mudança desconhece as determinações dos sistemas político e econômico:

O padrão de significados e valores pelos quais as pessoas conduzem suas vidas inteiras pode ser visto, durante um tempo, como algo autônomo, que evolui de acordo com seus próprios termos. Contudo, é bastante irreal, sem dúvida, separar esse padrão de um sistema político e econômico determinado, que pode estender sua influência às mais inesperadas regiões de sentimento e comportamento. A prescrição comum da educação como chave para a mudança ignora o fato de que a forma e o conteúdo da educação são afetados e, em alguns casos, determinados pelos sistemas reais de decisão [política] e de manutenção [econômica] (APPLE, 2008, p. 63).

Os meios de comunicação são hábeis em desempenhar o papel que lhes é ou não peculiar. Segundo Freire e Guimarães (2013), numa sociedade como a nossa, os meios de comunicação não são apenas meios de comunicação, mas meios de vendas vinculados à uma engrenagem industrial. Os autores propõem na obra *Educar com a Mídia: novos diálogos sobre educação* a possibilidade de imaginação quanto a uma rede de escolas que estudasse com os alunos, a partir do exercício:

“[...] de percepção crítica, enquanto capacidade de crescimento da compreensão real, da leitura da sociedade, de como a sociedade funciona; o que significaria isso para uma criança, no momento em que ela começasse a perceber todo o interesse que se desenvolve, às vezes, escondidamente, por detrás de um minuto de televisão, para vender milhões de cruzeiros? Percebido isso, a criança estaria muito perto de entender, na verdade, o que é uma civilização de consumo.” (FREIRE e GUIMARÃES, 2013, posição 760 [recurso eletrônico])

Michael Apple é teórico de referência no campo curricular por sua particular preocupação em entender como a Educação, ou a falta dela, age na Economia. De acordo com Apple (2008, p. 49), “para entender completamente como as escolas funcionam, devemos estudá-las como instituições que “produzem conhecimento”, como instituições que tem uma função ideológica”. Segundo o teórico, as escolas criam necessidades artificiais entre a população:

As escolas estão organizadas não apenas para ensinar o conhecimento referente a quê, como e para quê, exigido pela nossa sociedade, mas estão organizadas também de uma forma

tal que elas, afinal das contas, auxiliam na produção do conhecimento técnico/administrativo necessário, entre outras coisas, para expandir mercados, controlar a produção, o trabalho e as pessoas, produzir pesquisa básica e aplicada exigida pela indústria e criar necessidades artificiais generalizadas entre a população (LOPES e MACEDO, 2011, p. 26).

Apple (2017), em sua obra *A Educação Pode Mudar a Sociedade?* Explica que o neoliberalismo “imprime” no indivíduo uma identidade que satisfaça o mercado:

o neoliberalismo abre um espaço para certas identidades e fecha para outras; dá às pessoas uma opção de quem elas são: consumidoras. Elas devem ser motivadas por uma coisa: ganho individual baseado na escolha individual de “produtos” (APPLE, 2017, p. 242).

Para Freire (2013), a escola continua fundamental e que o problema é saber que escola é essa e a serviço de quem ela está. Segundo o autor, “a escola seria tão mais formadora quanto melhor informadora ela fosse”. Na verdade, a escola não é a única, mas é a instituição oficial de transmissão de conhecimento sistematizado. Não é justo colocarmos toda a responsabilidade sobre a escola! Além de ser uma necessidade, a Educação Ambiental é responsabilidade de caráter coletivo uma vez que todos os seres vivos, habitantes do planeta Terra, dependem da natureza para o pleno desenvolvimento e manutenção da vida. Porém, a escola precisa ter a pretensão de construir valores para além do materialismo e por meio do processo que é a Educação, formando indivíduos críticos, éticos, com responsabilidade social e ambiental.

Segundo Lucena e Soares (2012):

Na prática, o processo de planejamento e propostas pedagógicas nas escolas deixa muito a desejar, já que na maioria dos casos são elaborados simplesmente para constar nos arquivos e, portanto, não correspondendo às necessidades do educando, às experiências, pesquisas e àquilo que propõem as diretrizes educacionais (LUCENA e SOARES, 2012, p. 143).

O direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado é um direito constitucional assegurado no Título VIII – Da Ordem Social, Capítulo VI – Do Meio Ambiente, Art. Nº 225:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, Art. 225).

A incumbência de assegurar a efetividade desse direito pelo poder público quanto à promoção da Educação Ambiental, encontra-se no parágrafo 1º, inciso VI desse artigo: “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”.

O consumismo e a Educação Ambiental são antagônicos. Mas é possível, sim, a prática do consumo consciente em favor de um desenvolvimento sustentável; e o papel da escola é parte da solução, onde seu trabalho na formação dos cidadãos conscientes, do ponto de vista ambiental, e na cooperação para mudanças de maus hábitos na vida daqueles que não tiveram acesso a esse tipo de informação nos respectivos anos escolares.

A Educação Ambiental impacta diretamente a Economia, pois empresas que não zelam pelo

desenvolvimento sustentável estão perdendo espaço no mundo dos negócios. O mundo corporativo e boa parte dos consumidores já estão conscientes de que se não houver preservação e respeito à natureza, não haverá práticas comerciais porque simplesmente não haverá futuro. Quando se fala em aquecimento global está se falando de um assunto preocupante, atual e não do futuro; e as providências precisam ser imediatas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O meio ambiente é de responsabilidade coletiva, pois todos dependemos da natureza para a preservação da vida. Atualmente, os recursos naturais são consumidos num ritmo mais rápido do que o tempo necessário para a sua completa regeneração, criando-se um déficit.

A Educação Ambiental (EA) precisa ter seu lugar de destaque, apesar de ter perdido espaço na nova BNCC. A Constituição Federal Brasileira de 1988 garante o direito ao ensino PERMANENTE da Educação Ambiental, pois é uma necessidade global e urgente.

A educação é um processo contínuo, permanente e vitalício. A desconstrução do consumismo por meio da Educação Ambiental terá maior êxito se for trabalhada desde os primeiros anos escolares e mantida por toda a vida. Nesta missão, a escola é fundamental na transmissão de valores sociais e de conhecimentos que serão a base para a construção de habilidades e competências focadas na preservação do meio ambiente, essencial à qualidade de vida e ao desenvolvimento sustentável.

REFERÊNCIAS

APPLE, M. W. **Ideologia e Currículo** [recurso eletrônico] – 3. Ed. – Dados eletrônicos – Porto Alegre: Artmed, 2008.

BRASIL. [Constituição Federal (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988**. 6.ed. São Paulo. Ed. Foco, 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Política Nacional de Educação Ambiental**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em 19 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia Científica**. 4.ed.; São Paulo: Makron Books, 1996. 209p. 24 cm. ISBN: 8534605211.

DIASCÂNIO, J.M. **Etapas da Pesquisa Científica** – Rio de Janeiro – RJ: Autografia, 2020.

FREIRE, P; GUIMARÃES, S. **Educação e Mudança**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FREIRE, P; GUIMARÃES, S. **Educar com a Mídia** [recurso eletrônico]: novos diálogos sobre educação. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013. ISBN 978-85-7753-221-6.

Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, 2021, Meio Ambiente. Disponível em: <https://www.ethos.org.br>. Acesso em: 15/09/2021

IPCC **Painel Intergovernamental Sobre Mudanças Climáticas (IPCC)**. Aquecimento Global de 1,5°C. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2019/07/SPM-Portuguese-version.pdf>. Acesso em 15/09/2021.

LOPES, A.C.; MACEDO, E. **Teorias de Currículo**. São Paulo: Cortez, 2011.

LUCENA, V.B.; SOARES, Z.T. **A Função da Escola na Defesa do Meio Ambiente**. In: Revista UNI – Imperatriz (MA), ano 2, nº 2, p. 137-150 – janeiro/julho, 2012.

MENEZES, G.D.O.; MIRANDA, M.A.M. **O Lugar da Educação Ambiental na Nova Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio**. In: Revista Educação Ambiental em Ação, ISSN 1678-0701 – Volume XX, Nº 75 – junho-agosto de 2021.

PORTAL CNC. **Intenção de Consumo das Famílias**. Disponível em: <https://www.portaldocomercio.org.br/noticias/cnc-intencao-de-consumo-das-familias-tem-melhor-resultado-desde-marco-2/376181> Acesso e 15 set.2021.

SILVA, Y. K. **Os Desafios da Educação Ambiental nos Processos de Comunicação com a Sociedade**. Matinhos-PR, Universidade Federal do Paraná – UFPR, Brasil. 2014.